

XAPURI, 17 de setembro de 2024
Dr(a) LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO
Juiz(Juíza) da 2ª Zona Eleitoral/AC

EDITAL Nº 21/2024 - PRESI/2ª ZE

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - (1) NOTIFICAÇÃO PARA CERIMÔNIA PÚBLICA DE CONFERÊNCIA VISUAL DOS DADOS CONSTANTES DA TELA INICIAL E EVENTUAL AJUSTE DE HORÁRIO OU CALENDÁRIO INTERNO DAS URNAS DOS MUNICÍPIOS DE XAPURI E DE CAPIXABA; (2) CONVOCAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA LIBERAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DE GERENCIAMENTO E EMISSÃO DA ZERÉSIMA DO "SISTOT" (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO); (3) CONVOCAÇÃO PARA PREPARAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS; (4) CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS TRANSPORTADOR E JE-CONNECT.

O JUÍZO DA 2ª ZONA ELEITORAL, TORNA PÚBLICO, NOTIFICA E CONVOCA os partidos políticos, as federações, as coligações partidárias, os candidatos e as candidatas, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, entidades fiscalizadoras e demais interessados que:

1. Em razão do disposto nos artigos 84 e 85, da Resolução TSE n. 23.736/2024, realizará a conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna, mediante ligação dos equipamentos, de acordo com o quadro a seguir:

Município	Local	Data e Hora	Responsável
Xapuri	Cartório Eleitoral - Rua Coronel Brandão, 1972 - Aeroporto - Xapuri/AC	04/10/2024 a partir das 14: 00 horas	Cleilton de Nazaré Costa Gleyson Menezes Moreira
Capixaba	Cartório Eleitoral - Rua Coronel Brandão, 1972 - Aeroporto - Xapuri/AC	04/10/2024 a partir das 14: 00 horas	Cleilton de Nazaré Costa Gleyson Menezes Moreira

1. Durante o evento, havendo necessidade e em conformidade com o art. 85 da Resolução TSE n. 23.736/2024, será ajustado o horário ou o calendário interno da urna;

2. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas, poderá ser determinada a geração de novas mídias, substituição por urna de contingência, substituição da mídia de votação ou realização de nova carga, conforme conveniência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos as federações, as coligações partidárias, as candidatas e os candidatos, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil (arts. 69 e 86 da Resolução TSE n. 23.736/2024).

2. Em razão do disposto nos art. 190 a 192 da Resolução TSE n. 23.736/2024, realizará o procedimento de emissão do Relatório Zerésima, comprovando a inexistência de votos

computados no Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT) no âmbito da 2ª Zona Eleitoral, municípios de Xapuri e de Capixaba, no dia 5 de outubro de 2024, a partir das 14h, na sede do Cartório Eleitoral.

3. Em razão do disposto no art. 57 da Resolução TSE 23.673/2021, no dia 5 de outubro de 2024 serão escolhidas ou sorteadas pela Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, seções eleitorais pertencentes a esta circunscrição e que, imediatamente, serão preparadas, nas dependências do Cartório Eleitoral, as urnas substitutas, sob a responsabilidade dos técnicos do TRE/AC, a seguir designados:

1. Cleilton de Nazaré Costa e
2. Gleyson Menezes Moreira.

4. Em razão do disposto nos arts. 43 e 44 da Resolução TSE n. 23.673/2021, realizará audiência pública de verificação da integridade e autenticidade dos sistemas Transportador e JE-Connect, no dia 3 de outubro de 2024, a partir das 9h, na sede do Cartório Eleitoral, localizado na Rua Coronel Brandão, 1972 - Aeroporto em Xapuri.

5. Em razão do disposto nos arts. 120 e 121 da Resolução TSE 23.736/2024, para garantir o uso do sistema eletrônico de votação, está autorizada a carga em urna para contingência, no dia da votação, obedecendo, no que couber, ao disposto nos arts. 69 e 72 da Resolução TSE 23.736 /2024.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral afixar no átrio do Cartório Eleitoral e publicar no Diário de Justiça Eletrônico, disponível no sítio do TRE/AC (www.tre-ac.gov.br).

Xapuri, 17 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Luís Gustavo Alcalde Pinto
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

3ª ZONA ELEITORAL

COMUNICADOS

LISTA DOS PARTIDOS, DAS FEDERAÇÕES, DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS E DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 1º TURNO - SANTA ROSA DO PURUS/AC

Tribunal Regional Eleitoral /AC

Lista dos Partidos, das Federações, das Coligações Partidárias e dos Candidatos Concorrentes Eleições Municipais 2024 - 1º TURNO

Município: SANTA ROSA DO PURUS

Cargo em disputa: Prefeito/Vice-prefeito

Lista de Partidos e Coligações Partidárias (ordem alfabética)

COM A FORÇA DO POVO (PP / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B /PV) / PSD / MDB)

Partido Socialista Brasileiro (40-PSB)

UNIDOS CONSTRUIMOS UM NOVO PROJETO (PODE / SOLIDARIEDADE)

NÚMERO	PARTIDO	NOME DO CANDIDATO	VICE-PREFEITO
20	PODE	ALDO MOURA (ALDO RODRIGUES DE MOURA)	Vice-prefeito: JOSÉ MARIA KAXINAWA (JOSE MARIA AUGUSTO KAXINAWA)
		TAMIR SÁ (JOSE ALTAMIR	Vice-prefeito: VALDIR KAXINAWA (VALDIR